DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0528

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

Partes:	Câmara Municipal de Água Clara FAMMA Assessoria e Consultoria S/S Ltda
Objeto:	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, no exercício de 2012.
Valor Global:	R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:	01.01.01.031.001.2001.3.3.90.35.00
Fundamento Legal:	Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.
Data:	01.02.2012
Signatários:	Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante. Marcele Gonçalves Antonio p/ Contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:1F897999

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012

Partes:	Câmara Municipal de Água Clara SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda
Objeto:	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública organizacional, no exercício de 2012.
Valor Global:	R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:	01.01.01.031.001.2001.3.3.90.35.00
Fundamento Legal:	Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.
Data:	01.02.2012
Signatários:	Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante. Whyldson Luís C. de S. Mendes p/ Contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:B9650BD0

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012

Partes:	Câmara Municipal de Água Clara E. da S. dos Santos
Objeto:	Prestação de serviços de locação de software de gestão pública, para o exercício de 2012.
Valor Global:	R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:	01.01.01.031.001.2001.3.3.90.39.00
Fundamento Legal:	Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.
Data:	01.02.2012
Signatários:	Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante. Eliana da Silva dos Santos p/ Contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:8E79810E

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012

Partes:	Câmara Municipal de Água Clara AGILI MS Informática Ltda - ME
Objeto:	Prestação de serviços de digitalização de documentos do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos e software.
Valor Global:	R$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:	01.01.01.031.001.2001.3.3.90.39.00
Fundamento Legal:	Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.
Data:	01.02.2012
Signatários:	Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante. Orgínio César de M. Teixeira p/ Contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:8BDC7669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012.**

OBJETO:
O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar, tipo split piso teto, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **29 de fevereiro de 2012**, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email dplicitacoes-ac@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D02FA811

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá.
OBJETO: Prestar atendimento a crianças da educação infantil, mediante aquisição de material de consumo, pagamento de pessoal, encargos trabalhistas retidos em consignação, pagamento de serviços de água, luz e telefone, serviços de manutenção em geral (pessoa física e jurídica), e demais ações em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 11.494/07 art.23, inciso II e Lei Federal nº 9.394/96 – LDB, art. 70. Incisos II, III, IV, V e VIII.
PRAZO: Até 31/12/2012
VALOR: R$ 282.968,10
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Benjamim Benedito Bernardes – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:105CFED2

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 198/11.

PARTES: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS e Sociedade Amigos de Amambaí / MS.
OBJETO: Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Contratualização nº 198/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93 e Cláusula Décima Primeira, do Termo de Contrato.
VALOR: R$ 86.579,27
ASSINAM: Pelo concedente: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo convenente: Silo Chaparro de Oliveira – Presidente.
Pela Secretaria de Estado de Saúde: Beatriz Figueiredo Dobashi.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 15 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:7F82E5E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 185/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023010/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP – Contratado.
CNPJ: 02.642.132/0001-42
Objeto: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 185/2011
PRAZO ADITADO: ATÉ 03.06.2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Proprietária
CPF: 848.487.071-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C6B33CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 228/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015087/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDREIRA AMAMBAI LTDA ME – Contratada
CNPJ: 05.524.774/0001-35
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 228/2010
PRAZO: 17/06/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Fevereiro de 2012.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

SADI DE QUADROS
Sócio Proprietário
CPF: 298.241.259-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:044D82D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2012

Processo Administrativo nº 026871/2012
Dispensa de licitação nº 001/2012

CONTRATADO: SRA GILMARA BRESSAN DOS ANJOS
CRFA-15471 – SP/T-MS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS
CNPJ/MF sob n.º 03.568.433/0001-36
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Fonoaudióloga, para atender o paciente Gustavo Vicente, em vista da liminar concedida em face do Município nos autos do Processo nº 004.10.004623-5, decisão publicada no DJ-MS nº 2460, de 12 de julho de 2011, em anexo, sendo que a mesma estará desenvolvendo suas funções no Hospital Regional no Município de Amambai, até 31/12/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizada com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais), sendo R$ 590,00 reais mensais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2012
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: SRA GILMARA BRESSAN DOS ANJOS

Amambai - MS, Em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7B23E50E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 166/2011

PREGÃO PRESENCIAL 042/2011
Processo Administrativo nª 22212/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CEZANO ROSA MORAES – Contratado.
CPF: 202.823.627-20
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 166/2011
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:56E7D9AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025070/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 026/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Oscar Ferreira ME – Contratada.
CNPJ: 13.721.205/0001-08

Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 196/2011, referente Contratação de Serviços Topográficos, para realização de diversos levantamentos, conforme descrição detalhada em Anexo do Edital, pelo menor preço, para subsidiar a regularização de diversas áreas e serviços, com elaboração de Plantas, Memoriais Descritivos, e fornecimento de ARTs, de acordo com a Legislação Vigente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, isto é, ATÉ 21/05/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de fevereiro de 2012.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

OSCAR FERREIRA
Proprietário
CPF: 174.620.611-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B2411684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da Sra Gilmara Bressan dos Anjos, CRFa-15471 – SP/T-MS, portadora do CPF 318.954.858-78, inscrita no RG 34.024.165-2 SSP/SP, residente e domiciliada neste município.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Fonoaudióloga, para atender o paciente Gustavo Vicente, em vista da liminar concedida em face do Município nos autos do Processo nº 004.10.004623-5, decisão publicada no DJ-MS nº 2460, de 12 de julho de 2011, em anexo, sendo que a mesma estará desenvolvendo suas funções no Hospital Regional no Município de Amambai, até 31/12/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizada com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR: R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais), sendo R$ 590,00 reais mensais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2012
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 13 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E6233153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 179/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021835/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GOMES & BERRO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.177.736/0001-81-
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 196/2011, referente Contratação de Serviços de Consultoria Ambiental para Abertura de processo de regularização ambiental de Aterro para resíduos de saúde – Classe I (perigosos)- grupos "A" "B" e "E", com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia, havendo Unidade de triagem e Processamento de resíduos Sólidos Urbanos integrada, nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com diligenciamento do pedido da Licença perante a SEMAC/IMASUL na SEMAC/IMASUL, sendo que no valor total apresentados estão inclusos a parte prática de campo e escritório, os recursos humanos e materiais, a responsabilidade técnica dos profissionais além dos impostos gerais do produto final.
PRAZO: Prorrogado por mais 03 (três) meses, isto é, ATÉ 06/05/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
André Luiz Cesar Gomes – Sócio Proprietário
CPF: 609.709.011-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B9F5F4A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2012

Nomeia servidores aprovados em *Concurso Público de provas e Títulos para o quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai, realizado em 2011*, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica e Leis Complementares 004/2003 e 013/2009, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 010/2012 de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 0503, Fls. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no site da Assomasul e republicado no Diário nº 0513- fls. 01/02 de 26 de janeiro de 2012 e **EDITAL/CONCURSO Nº 004/2012,** publicado no Diário n° 0523, Fls. 03 e 04 de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Anexo I
Decreto 054/2012.

CARGO: 37 – ASSISTENTE ADMINSTRATIVO		
00006261	BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI	000004
00007481	ANDRÉ MAYR DE SOUZA	000005
00003076	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	000006
CARGO: 42 - MONITOR DE INFORMÁTICA		
00007289	CRISTIAN BORGES MIRANDA	000011
00006966	CLEVERSON RAMOS CARDOSO	000012
CARGO: 46 - AGENTE ADMINISTRATIVO		
00010621	FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA	000001
00008355	CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	000002
00007594	ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	000003

Amambai, 13 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:609839E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 007/2012

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº010/CPAD/023155 de 13 de fevereiro de 2012, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 023155/2011.

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de Fevereiro de 2012, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 036/2011 de 22 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 16 de Janeiro de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de Fevereiro de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:F761C4F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2012

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 026697/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível da servidora **SONIA FRANCO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Matricula nº 2497-3, Nível II, Classe A, CHS20, para **"Nível III, Classe A, CHS20"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:79660FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2012

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 025987/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível da servidora **LIZIANA ARAMBULA TEIXEIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Matricula nº 2497-3, Nível II, Classe A, CHS20, para **"Nível III, Classe A, CHS20"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:E7D21C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 032/2012

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 027548/2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) o servidor "**ALCIDES MALDONADO"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia**,** pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de Março de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FA4F7D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **CARMEM FRANK VOR,** ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI 11, nomeada pelo ***Decreto 269/2011,*** de 06 de Outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D7AAF4FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Caroline da Cunha Leite para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 01 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F63643FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ivanete Cecília de Arruda para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 01 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9B9B1DDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Elza Cecília Neto da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 01 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C340146E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Izerso Aparecido Soares para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 01 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0D7E2C03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/007/2012.

Convite nº III/007/2012 de 26 de janeiro 2012, referente à Contratação de empresa especializada em locação de software, implantação dos sistemas e treinamentos dos usuários dos sistemas que atendam as áreas: tributos, folha de pagamento, recursos humanos e sistemas de gestão de saúde em plataforma web e data center externo, conforme especificações descriminadas no termo de referencia ANEXO I e proposta de preços ANEXO II, para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento e Saúde; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 006/2012 e **ADJUDICO** a empresa STAF SISTEMAS LTDA EPP – CNPJ Nº 07.941.056/0001-90, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); com base na ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 14 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E156B8DA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/008/2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/008/2012 de 26 de janeiro de 2012, referente à Aquisição de Equipamentos**,** conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI nº 012/2012 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 009/2012, e **ADJUDICO** as empresas: E N DE MATOS ME - CNPJ Nº 10.369.642/0001-16, para fornecer os itens nº 01, 02 e 03, no valor de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais); WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA –ME - CNPJ Nº 05.528.533/0001-64, para fornecer o item nº 05, no valor de R$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais) e ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 15.491.434/0003-70, para fornecer o item nº 04, no valor de R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 14 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A530C355

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2012

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios**,** para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 005/2012, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2030 Oper/Manut/Ativ.Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecanica 659 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentação.
VALOR
R$ 72.045,15 (setenta e dois mil quarenta e cinco reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos inicia-se na assinatura do contrato até 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
03 de fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1B71ED06

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **AUTONAN VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.776.136/0001-35.
OBJETO
Aquisição de 01 (um) Veículo automotor, zero quilometro, fabricação: ano/modelo 2012/2012, com capacidade para 05 passageiros, com direção hidráulica, cambio manual de 5 (cinco) marchas, vidros e travas elétricas, porta malas com capacidade para 500 litros, motor 1.6, bi combustível, com recurso do Convênio n° 18.678/2011 – 37/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 006/2012, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S, 1037 Constr/Ampl/Equip/Móveis Secretaria de Saúde, 970 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes, e com recursos oriundos do Convênio n° 18.678/2011-37/2011, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega do objeto deste contrato será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
02 de fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A5825167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2012, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações das festas carnavalescas do ano de 2012;
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município nos dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, devido às comemorações carnavalescas do ano de 2012.

Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho programada por quaisquer instrumentos e os serviços essenciais terão horário normal de trabalho, nos dias citados no artigo anterior.
Parágrafo Único- Os Secretários Municipais compreendidos com tarefas inerentes ao presente artigo expedirão Ordem de Execução de Serviços, com antecedência, para não sofrerem descontinuidade no atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F426732E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSILENE RODRIGUES PESSOA, portadora do CPF nº 869.781.101-59 e RG nº 000915443/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo Desporto e Lazer, Símbolo CC3-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 126/2011, de 11 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2012.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:244BC4E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear LUCIA PAULA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF nº 790.144.102-04 e RG nº 939953/SSP/RO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA ESPECIAL DA MULHER, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o nº de ordem 1, do item 4 do Anexo I da Portaria nº 060/2010 de 19 de abril de 2010.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:42A0F19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILVA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 003.401.831-01 e RG nº 570265/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2012.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:97EE4D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.

Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 013/2012, de 15 de fevereiro de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 15 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º – Apreciar o Plano de Ação e também a Partilha dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS destinado à rede de atendimento sócioassistencial para o ano de 2012.
Art. 2º - Após a apreciação, o Conselho **Aprova** o Plano de Ação e a Partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2012, sendo:

Entidade	CNPJ	Nível	Metas	Valor Mensal	Valor Anual
Prefeitura Municipal de Batayporã-Benefícios Eventuais	03.505.013/0001-00	Proteção Social Básica	220	1.255,00	15.060,00
APAE	01.239.173/0001-20	Proteção Social Especial de Média Complexidade	84	1.493,00	17.916,00
Associação de Amigos do Lar Santo Antonio	24.630.808/0001-10	Proteção Social Especial Alta Complexidade	23	1.050,00	12.600,00
Casa do Migrante	07.941.468/0001-20	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	25	393,36	4.720,32
Total Anual				4.191,36	50.296,32

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 15 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 088/2011 de 25/10/2011.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:EC283FBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 066/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor LEILA NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5E4D871F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 077/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SUELI BATISTA FILHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B8ADDDD2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 078/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FRANCISCA SAVIANA DE S SOARES, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:36B343B3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 079/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A64B9EB0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 080/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTIANE BATISTA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B5CC226E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 081/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SILVIA GONZALES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **12** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:38767C98

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 082/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CELINA BELTRAMELO FERRACINI SANTOS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **2** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4DDCFBF1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 083/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GÉSSICA REGINA SILVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2660CB3C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 084/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B943EF62

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 085/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARINA CONCEICAO T DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:45D8CAC1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 86/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora RITA CRISTIANE VITORINO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:12652FB1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 087/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLAUDIA SOLANGE A DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0F975084

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 088/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor JAIRO BARBOZA DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A642A49B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 089/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FATIMA PARREIRA LOPIS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CBE31423

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 090/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FLAVIA SOARES LIMA DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4CE82196

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 091/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:13BC2E20

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 093/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CELIO DE SOUZA JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3BA9F540

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 094/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE RISO DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:963AE98F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 095/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:49DBD1AB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 096/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora NILSA DE FIGUEIREDO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5B94BB3F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 097/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor VALMIR JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:392BF84F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 098/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor ROSENILDA BARBOSA DO NASCIMENTO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E04E44E5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 099/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CELSO GONCALVES DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:65589CB6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 100/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CRISTIANO SOUTO DA SILVA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4CFC876A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 101/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor MARIA DO CARMO L DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9869821B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 102/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 1/2/2012 e findando em 6/7/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/2/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D17B8761

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 103/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GLAUCIA FERREIRA BRUM, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7D4D097B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 104/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SILVIA GONZALES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **16** horas semanais, iniciando o período em 1/2/2012 e findando em 6/7/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/2/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E3A6FAC1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 105/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor VALDENEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 1/2/2012 e findando em 6/7/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/2/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C238EFEB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 106/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CELINA BELTRAMELO FERRACINI SANTOS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **18** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C532F4CC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 107/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA NUNES DE OLIVEIRA CABALLERO, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 1/2/2012 e findando em 6/7/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/2/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1CBD4B24

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 108/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 1/2/2012 e findando em 6/7/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/2/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3CD347AD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 109/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSANA GOMES DE BRITO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:80A0939E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 110/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FELICIA FRANCO PRIETO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:504E1931

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 111/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2256FDE8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 112/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ANA MARIA PEREIRA MENDES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA

PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D9B926E6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 113/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARIA CRISTINA DOS S. GOMES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:061B3306

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 114/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARIA CRISTINA DOS S. GOMES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **10** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 01/02/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F8DD15E1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 115/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora NEUZA MOURA DA SILVA CORREA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **10** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B1C07949

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 116/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSA PEREIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AD07780E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 117/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSA PEREIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **10** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E7333FD2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 118/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2AC7A91B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 119/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor ELSON DE OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:34F0680C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 120/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor EDILSON MARQUES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 40%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7E80C9A0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 121/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4D6110A6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 122/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ISIS BATISTA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9FEA52DE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 123/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para

ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **10** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:77F89F22

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 124/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora KEILA DIAS FURTADO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AAF64F7B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 125/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora DIULENE GONÇALVES MARTINS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E2E33C86

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 126/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SUELI BATISTA FILHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:584DB0E4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 127/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CONCEICAO ASSIS SOUZA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4A1C8C75

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 128/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor EDINÉIA DA SILVA AIVI, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:10A17043

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 129/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ZENAIDE QUINTANA DA SILVA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:52416F25

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 130/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ERONDY DAVALOS DA CUNHA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:04895BBC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 131/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ANDREA BATISTA DA GAMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3878BBF1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 132/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BD573DFD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 133/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SIMÁRIA CAETANO DE FREITAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6AED277A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 134/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:192EE6A0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 135/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CELEIDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **4** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D5ACBCC3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 136/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTIANE BATISTA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4AE13A47

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 137/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora BIANCA SILVA DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4CB15434

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 138/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor ELESSANDRA LIMA FIRMO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2EEFDB2E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 139/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora JONIRCE SILVA DA CUNHA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO

INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:26614355

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 140/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS GOMES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AAAFDE91

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 141/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora AGUSTINHA MAURA EVANGELISTA DE PAULA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:793B97D9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 142/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GERALDA DO ESPIRITO SANTO TORRES, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D6790EDC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 143/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSE DANIEL DA SILVA ADVÍNCOLA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D3C6E047

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 144/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ADELIA GONÇALVES DE S. FREITAS GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4860DDA7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 145/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTINA MIRALHA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3B233C8B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 146/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GENELCI MOREIRA SAMPAIO BRAGA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:53DA674B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 147/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor NORMA DOS SANTOS PEREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6F06B6C3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 149/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTIANA DE SOUZA CRISTALDO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:38B8B675

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 150/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:378C6556

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 151/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GISELIA SOARES DOS S DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 40%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:52FB5E9A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 152/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor GILBERTO SARAIVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2012 e findando em 06/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Bodoquena-MS, 10/02/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BED0252C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 8/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 1/2012, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de serviços de licença de uso de software com suporte técnico, garantia de atualização legal e tecnológica, implantação e treinamento dos Módulos.

VENCEDOR:
EMPRESA: N & A INFORMÁTICA, apresentou total de R$ 48.330,87 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).
Data: 14/2/2012.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4D9C192F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 45/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Joeli Cardoso dos Santos - Contratada
Objeto: Aquisição de gênero alimentício (CRAS). Pregão 07/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01º de fevereiro 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 9.367,50 (nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8F18660A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 44/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Falkievicz e Niehues Ltda Epp - Contratada
Objeto: Aquisição de gênero alimentício (CRAS). Pregão 07/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01º de fevereiro 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 1.340,40 (um mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA EPP - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E2F0AF11

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 46/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Tavares & Soares Ltda EPP -- Contratada
Objeto: Aquisição de gênero alimentício (CRAS). Pregão 07/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01º de fevereiro 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 5.057,66 (cinco mil e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
TAVARES & SOARES LTDA EPP - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A6268078

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 47/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Falkievicz & Niehues Ltda- Contratada
Objeto: Aquisição de filtros lubrificantes, filtros de combustível, filtros de ar, filtros hidráulicos e de arrefecimento já incluso os serviços de troca dos mesmos, para o departamento de Agricultura e Secretaria de Obras do município de Bodoquena-MS. Pregão 08/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 24.779,40 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
07.00- Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
07.01- Gabinete do Secretário.
15.452.401-2.028- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.30.00- Material de Consumo.

08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01- Gabinete do Secretário.
20.606.501-2.039- Desenvolvimento da Extensão Rural.
33.90.30.00- Material de Consumo.

Bodoquena, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1740778D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 48/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Falkievicz & Niehues Ltda- Contratada
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, já incluso os serviços de troca dos mesmos, para o departamento de Agricultura e Secretaria de Obras do município de Bodoquena-MS. Pregão 09/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 100.622,00 (cem mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Dotação Orçamentária:
07.00- Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
07.01- Gabinete do Secretário.
15.452.401-2.028- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.30.00- Material de Consumo.

08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01- Gabinete do Secretário.
20.606.501-2.039- Desenvolvimento da Extensão Rural.
33.90.30.00- Material de Consumo.

Bodoquena, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6EA8693C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 49/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Teodoro Nihues Neto ME - Contratado.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventivas e corretiva, ART de Instalação Elétrica provisórias, manutenção corretivas dos equipamentos Eletrônicos. Pregão Presencial Nº 15/2012.
Valor Global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 1º de fevereiro e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
07. 01 – Gabinete do Secretário
15.452.401-Construção e Investimento no Presente com Benefício no Futuro.
2.028- manutenção da Secretaria Municipal de obras e Infra estrutura urbana.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
TEODORO NIHUES NETO ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4C6D0373

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 50/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Joeli Cardoso dos Santos - Contratada
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o 1º semestre de 2012. Pregão 12/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de Fevereiro de 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 94.941,92 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303-Educação o Caminho da Cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303-2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3BFAEC05

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 51/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Tavares & Soares Ltda Epp - Contratada
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o 1º semestre de 2012. Pregão 12/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de Fevereiro de 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 28.966,50 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303-Educação o Caminho da Cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303-2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
TAVARES & SOARES LTDA EPP - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6FEE714B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 52/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-Ms – Apae - Contratada.
Objeto: prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do CONTRATANTE, conforme tabela do SUS, visando ao atendimento dos Portadores de Necessidade Especiais do Município de Bodoquena.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de fevereiro de 2012, e término 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado é de R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretária Municipal de Saúde
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.305.302- Saúde com qualidade e dignidade
2.027 – Desenvolvimento da média complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços e Terceiros Pessoa jurídica
Fonte - 14
Bodoquena/MS, 01 de fevereiro de 2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS – APAE - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FE7AC76A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 54/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Horii Agro Industrial de Minérios Ltda – Contratado
Objeto: Aquisição de Aterro para reparos das vias sem pavimentação do perímetro urbano do município de Bodoquena. Pregão 13/2012.
Valor global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 6 de fevereiro de 2012, e término 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401 – Constru. É investimento presente com Beneficio no futuro.
20.33 – Manutenção e sinalização urbana do município.
33.90.30 – Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F0B57778

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 055/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Flavio Imoleni Da Silva-ME -Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para atender a demanda das Secretarias do município de Bodoquena-MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 48.125,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social ;
08.244.301 - Políticas Publicas Sociais;
2.008 – Administração das SUAS e outros eventos;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;

08.00 - Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01 - Gabinete do secretário;
23.691.501-Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.035 - Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;

03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do secretário;
04.121.202 - Gestão das Atividades Financeiras.
2.005 - Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do município;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;

05.00-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01-Gabinete do Secretário.
12.361.303 - Educar o Caminho da Cidadania.
2.016-Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.fonte 1

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 - Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.023-Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. fonte 2

Bodoquena/MS, 06 de Fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:161AE1FE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 056/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para atender a demanda das Secretarias do município de Bodoquena-MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos. Pregão 16/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura;

07.01 – Gabinete do secretário;
15.452.401-Construção e Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de obras e Infra-estrutura.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico;

08.00 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.0 1- Gabinete do Secretário.
20.606.501 - Turismo e Meio Ambiente, Parceria que deu certo.
2.039 - Desenvolvimento da Extensão Rural.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Bodoquena/MS, 06 de Fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EE6309D6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 058/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sandra Pereira – ME – Contratada
Objeto: Contratação de empresa para realização do Carnaval/2012, com estrutura de palco, som, iluminação, banda, hospedagem, alimentação, serviço de segurança, suporte de palco, banheiros químicos, tendas, camarotes, decoração, publicidade e confecção de camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico de Bodoquena-MS. Pregão Presencial n°. 018/2012.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 06 de fevereiro até dia 30 de Abril de 2012.
Valor global: R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 - Gabinete do Secretário.
23.691.501 - Turismo e meio ambiente parceria que deu certo.
2035- Operacionalização Desenvolvimento Turist. Amb.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte - 224

Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
SANDRA PEREIRA – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:46A17103

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 59/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos - Contratada
Objeto: Aquisição de material de limpeza, Ferramentas, higiene, materiais domésticos e gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Turismo e Obras do Município de Bodoquena. Pregão 19/2012.
Valor global: R$ 18.500,01 (dezoito mil e quinhentos reais e um centavo)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 6 de fevereiro de 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401- Construção é Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.028- manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.30.00 – Material de Consumo- fonte 0.
08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
23.691.501-Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.035- Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental;
33.90.30.00 – Material de Consumo- fonte 0.
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:30C2DD20

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 60/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rodrigo Santos de Souza & Cia Ltda ME - Contratada
Objeto: Aquisição de material de limpeza, Ferramentas, higiene, materiais domésticos e gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Turismo e Obras do Município de Bodoquena. Pregão 19/2012.
Valor global: R$ 2.488,04 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 6 de fevereiro de 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401- Construção é Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.028- manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.30.00 – Material de Consumo- fonte 0.

08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
23.691.501-Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.035- Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental;
33.90.30.00 – Material de Consumo- fonte 0.
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
RODRIGO SANTOS DE SOUZA & CIA LTDA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:50722B15

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização do Processo Seletivo simplificado destinado à contratação temporária de monitor de música para atendimento de Programa Social do Governo Federal realizado no âmbito do município de Bodoquena-MS.
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de monitor de música, conforme leis municipais 507/2009, 569/2010 e 583/2011 com vistas ao desempenho de atividades no Programa Social do Governo Federal (Projovem) realizado no âmbito do município de Bodoquena-MS.
1.1.1 – A contratação a que se refere o item 1.1 será por prazo determinado não superior a 12(doze) meses podendo ser aditado pelo mesmo período a critério da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
1.1.2 - A Seleção Simplificada será realizada para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de monitor de música para atuar no Programa Social do Governo Federal (Projovem) com jornada de trabalho de 20 horas semanais.
2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Para realizar a inscrição o candidato precisa ter conhecimento e aceitar todas as normas contidas neste Edital, divulgado no mural da Prefeitura Municipal, nos sites www.diariomunicipal.com.br/assomasul e www.bodoquena.ms.gov.br.

a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição segundo modelo do Anexo I e entregar o currículo e os títulos na Sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, localizada à Rua Manoel de Pinho, nº 907 – Centro de Bodoquena/MS, no período das 07h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2012.
b) Deverão ser anexadas à ficha de inscrição, a procuração e a cópia do RG do procurador e do candidato, quando a inscrição for feita por representante.
2.2- O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em sua Ficha de Inscrição, bem como seu preenchimento.
2.3- Não serão aceitas sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, via e-mail, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.
2.4-Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.
2.5- A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
2.6- O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este Edital.
2.7- Os títulos apresentados deverão ser protocolados na Secretaria de Promoção e Assistência Social em fotocópia que deverão ser conferida com os originais.
2.8- Dos requisitos e condições para inscrição:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, até o último dia das
inscrições; (documento de identificação com foto);
c) Ter registro de classe na Ordem de Músicos do Brasil.
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);
f) Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para trabalho diurno;
Todos os documentos apresentados deverão ser comprovados por cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.
3.0 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO
3.1.1 – Análise Curricular, eliminatória e classificatória.
3.1.2 - Entrevista, eliminatória.
3.2 DA ANÁLISE CURRICULAR
3.2.1 A avaliação curricular visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato, a qual será efetuada pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 002/2012, conforme Portaria nº 73/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 523, página 10, de 09 de fevereiro de 2012, composta por 2 (dois) servidores do Município de Bodoquena-MS. Obedecendo aos critérios abaixo especificados.
AVALIAÇÃO CURRICULAR
FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO VALOR (PONTOS)
I Cursos de Modalidade Musical (certificado com carga horária mínima 40 h) (limite de até 6 pontos) 2,0
II Experiências profissionais Participação em bandas, ministração de aulas (limite de até 6 pontos)

3,0

III Entrevista Levantamento do perfil do candidato Até 7,0

3.2.2- Será objeto da Análise Curricular :
3.2.1- Identificar as competências e habilidades necessárias ao preenchimento da função temporária, exemplo: escolaridade, experiência em atividades sociais, disponibilidade de tempo, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares.
3.3 – Considerar-se-á aptos os candidatos com pontuação igual e/ou superior a 7 (sete) pontos e inaptos os candidatos com pontuação inferior a 7 (sete) pontos.
3.4- Na publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, constará apenas a identificação dos candidatos habilitados.
3.5- O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

4.0 – DA ENTREVISTA
4.1 A entrevista será de caráter eliminatório, observando se o candidato possui clareza e objetividade nas respostas, comunicação oral, uso apropriado de palavras e expressões, desenvoltura, além de analisar o Currículo avaliando o perfil, objetivo e experiência profissional.
5.0 – DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 A convocação final dos candidatos habilitados corresponderá aos pontos atribuídos na Análise Curricular e na Entrevista.
5.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
5.2.1 Caso haja empate entre os candidatos na avaliação, o critério de desempate será: 1º o candidato que obteve maior pontuação na entrevista, 2º o candidato de maior idade.
6.0 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO
6.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade
estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
c) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
e) Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
d) Apresentar Certidão negativa de antecedentes criminais relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, expedido pela Comarca da localidade de domicílio do candidato, na forma da Lei;
e) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada por exame da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a vaga existente e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.2. A contratação iniciar-se-á em até 15 (quinze) dias após a divulgação do ato de convocação.
7.3. A convocação do candidato para contratação será feita por publicação de edital afixado no mural da Prefeitura Municipal, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e no site www.bodoquena.ms.gov.br, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.
7.4. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, munido de documentação para a efetivação da contratação.
8. DO CARGO/FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO:
8.1. São atribuições do cargo/função de MONITOR DE MUSICA:
8.1.1 - Promover atividades recreativas, lúdicas, visando o entretenimento, à integração social e desenvolvimento pessoal dos participantes;
8.1.2 – Ministrar aulas de teoria musical, e desenvolver atividades de música.
8.1.3 - Acompanhar os participantes nos eventos;
8.1.4 - Administrar e zelar os equipamentos e materiais utilizados.
8.1.5 - Realizar as atividades seguindo normas de segurança.
8.2. A REMUNERAÇÃO oferecida ao cargo/função:
8.2.1- Salário de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais para um cumprimento de uma carga horária de 20 horas semanais.
9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação

sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
9.2. O candidato que recusar a contratação, ou ainda deixar de entrar no exercício imediatamente após 48 horas, será considerado desistente.
9.3. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.
9.4. A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
9.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pelo Executivo e pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
9.6. A classificação na Seleção Simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social.
9.7. O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
9.8. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
9.9. A Seleção Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação podendo ser prorrogada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social por igual período.
9.10. A homologação da Seleção se dará através de ato próprio expedido pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
9.11. Os casos omissos serão analisados por uma Comissão nomeada pelo Executivo Municipal para o fim específico.
Bodoquena –MS, 15 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR DE MUSICA
Nº _____
Via Comissão
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome_____
CPF_____
RG_____SSP/_____
Data de Nascimento _____ Estado Civil_____
Naturalidade _____
Escolaridade _____
Endereço _____
Bairro_____ Município_____ UF___CEP_____
Tel.Residencial_____Comercial_____ Cel_____
Email_____
Portador de Deficiência ( ) SIM ( ) NÃO.
Qual? _____

Declaro para os devidos fins que os dados fornecidos nesta ficha de inscrição, para a Prefeitura de Bodoquena-MS, são verdadeiros e de minha responsabilidade.

_____
Assinatura do Candidato

Anexo II
Via Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR DE MUSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2012
Nº ____
PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO Nº _____
NOME:_____
RG _____CPF _____
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUES_____

____/_____/ 2012, Bodoquena/MS

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Membro da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5FAF060B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de um caminhão para a secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana do Município de Bodoquena.

ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Março de 2012
HORAS: 14h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 15 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:800064A8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos Agrícolas do departamento de Agricultura Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Março de 2012
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 15 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B8256E5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de ferragens, postes e demais materiais para construção de cerca.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de março de 2012.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 15 de fevereiro de 2012.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B94FF6B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas por Deposição de Resíduos Sólidos Urbano do Aterro Controlado de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de março de 2012.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 15 de fevereiro de 2012.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:363D2F6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 006/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo que e necessário)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 14 de fevereiro de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 006/2012
ANEXO I

Cargo: Farmacêutico Bioquímico	
Classificação	Nome do Convocado
2º	Andressa Vieira de Arruda
3º	Ingrid Suellen Garcia Rocha

Cargo: Técnico de Saúde Bucal	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Madalena Balta

Cargo: Assistente de Administração	
Classificação	Nome do Convocado
2º	Priscila Ayume Matsumoto

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CF3EA496

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/12–RH. DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Anderson Farias Anastácio, para exercer o cargo de Chefe de Cemitério Municipal, Símbolo ADI - 3, na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:33F9C570

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/12–RH. DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Cassilda Moreira dos Santos,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** lotada na Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1299266

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 138/12–RH. DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N0 080/12-RH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º REVOGA, nos termos do parecer jurídico a Portaria nº 080/12-RH, de 25 de janeiro de 2012, que nomeia, **Catia Czyzeski,** para o Cargo de **Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil,** publicada no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios - MS, e o Edital de Convocação nº 003/2012, de 25 de janeiro de 2012, publicado no dia 01 de fevereiro de 2012 no Diário Oficial dos Municípios – MS, por não ter apresentado documento de habilitação para o Cargo nos termos do Anexo I do Edital CNº 01/2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DBCE6769

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/12–RH. DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Andressa Vieira de Arruda, para exercer o Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A Referencia 51, classificada em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:285A825E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/12–RH. DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Ingrid Suellen Garcia Rocha, para exercer o Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A Referencia 51, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A9546702

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/12–RH. DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Madalena Balta, para exercer o Cargo de Técnico de Saúde Bucal, Classe A Referencia 26, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:31450A37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/12–RH. DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Priscila Ayume Matsumoto, para exercer o Cargo de Assistente de Administração, Classe A Referencia 36, classificada em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1140DC12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/12–RH. DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Antonio Deonizio Sales**, ocupando o Cargo Efetivo de **Trabalhador Braçal**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **04.03.1999 a 03.03.2004**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4DEDA6D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/12–RH. DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Aurenil Vera da Silva Lima**, de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:82D1E29C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/12–RH. DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Ygnes Oenning da Silva**, com 40 horas semanais, de Professora N-V, classe A, referência 17, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – VI, classe A, referência 20, em 20 (vinte) horas semanais e de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3D8E8ACA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 17/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 17/2012 - Processo n° 163/2012.
Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório, durante o exercício de 2.012.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
M.S. DIAGNOSTICA LTDA - R$ 15.728,40 (quinze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
RAFAEL ARANTES BISPO ME - R$ 9.524,35 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Brasilândia – MS, 13/02/12.
José Maria Pereira Junior - Pregoeiro
Termo de Homologação
Homologo o resultado do Pregão nº. 17/2012, Processo nº. 163/2012,

Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório, durante o exercício de 2.012, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
M.S. DIAGNOSTICA LTDA R$: 15.728,40
RAFAEL ARANTES BISPO ME R$: 9.524,35

Brasilândia – MS, 14/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:077901DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 32/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 32/2012 - Processo n° 552/2012.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lava jato.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
ROZILENE APARECIDA DE LIMA - R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)
Brasilândia – MS, 14/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Pregoeiro

Termo de Homologação
Homologo o resultado do Pregão nº. 32/2012, Processo nº. 552/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lava jato, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
ROZILENE APARECIDA DE LIMA R$ 26.300,00
Brasilândia – MS, 15/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:D4E652F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 33/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 33/2012 - Processo n° 495/2012.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia durante o exercício de 2.012 – Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
ROZILENE APARECIDA DE LIMA - R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Brasilândia – MS, 14/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Pregoeiro

Termo de Homologação

Homologo o resultado do Pregão nº. 33/2012, Processo nº. 495/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia durante o exercício de 2.012 – Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos., para a(s) empresa(s) vencedora(s):
ROZILENE APARECIDA DE LIMA - R$: 7.000,00

Brasilândia – MS, 15/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:DC06F75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 34/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo n° 289/2012, Pregão nº. 34/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de (tandem, motor, câmbio, freio, radiador, revisão preventiva do motor e instalação hidráulica) Motoniveladora 120 H, ano 1.998 - Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Brasilândia – MS, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:27F76D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 52/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2.012.
Processo nº. 131/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa HOTEL VALE VERDE LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de hotel na cidade de Campo Grande - MS, para atender a Prefeitura Municipal durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
02.0201.4.122.201.2.2.339039.80 Ficha 25 Fonte 00
03.0301.122.301.5.339039.80 Ficha 44 Fonte 70
07.0701.244.508.20.339039.80 Ficha 210 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.026,00 (oito mil e vinte e seis reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 28/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado

por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

VANESSA BARBOSA DE ALMEIDA
Hotel Vale Verde Ltda
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:37E0A0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 53/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2.012.
Processo nº. 131/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa HOTEL VALE VERDE LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de hotel na cidade de Campo Grande - MS, para atender a Prefeitura Municipal durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339039.80 160 2
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 1.402,00 (um mil quatrocentos e dois reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 28/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

VANESSA BARBOSA DE ALMEIDA
Hotel Vale Verde Ltda
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9CB2BEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 56/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2.012.
Processo nº. 340/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339032 158 2
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE VICENTE COSTARDI GIROTTO
Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda Epp
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A589EF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 74/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2.012.
Processo nº. 144/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa ENZO VEICULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Veículo novo (Van 16 lugares), zero Km, motor Diesel, mínimo 127cv. Recursos: Convênio nº: 18852/2011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Dotação para o presente exercício:
07.0701.8.244.508.1.7.449052.52 Ficha 218 Fonte 00
07.0701.244.508.7.449052.52 Ficha 378 Fonte 26
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ
Enzo Veiculos Ltda
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F4C2C08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 826/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de revisão obrigatória de fábrica, com aplicação de peças em veículo Renault Sandero placa HTH 3358 com 30.000Km, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social .
Processo: 826/ 2012
Favorecido: RENASCENÇA VEÍCULOS LTDA
Valor Estimado: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

Brasilândia/MS., 15/02/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária Municipal de P. e Finanças
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F6CAAD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 817/12

De, 10 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia o Senhor **JOSE CARLOS CHIEREGATO JUNIOR,** para exercer a Função de Confiança, Chefe de Setor, DAÍ-3, Setor de Planejamento Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:37CAE080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 818/12

DECRETO "P" Nº 818/12, De, 14 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia;

DECRETA

Artigo 1º Nomear, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado no Jornal da Cidade, edição de nº 625, de 11/05/2011 e do edital de aprovados de nº 11/2011 de, 05/05/2011.

CARGO: MEDICO VETERINARIO **LOCAL: VIGILANCIA SANITARIA**
5º - JULIANA ALVES LACERDA CUNHA
CARGO: MOTORISTA "D"
8º - PAULO RAIMUNDO

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:F5FC4529

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 819/12

De, 14 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** que ira atuar na rede Municipal de Ensino, conforme Edital nº **01/12 de 25/01/2012**, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	PROFESSOR-N-II	06/02/2012 a 06/07/2012	R$ 622,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2011.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:C50C9360

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 107/2011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 107/2011
Processo Administrativo n°. 0298/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa VS TECNOLOGIA LTDA – ME.
Objeto: Conforme o Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada nº 07, o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Nome Empresarial da empresa para E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME bem como o Nome Fantasia para E2 TECNOLOGIA, e o endereço que passa para Rua Hilda Bergo Duarte nº 870 – Jardim Central – Dourados/MS, CEP 79.806-020, de que trata as especificações da empresa contratada no contrato de Manutenção de softwares aplicativos com suporte telefônico, via internet e local, afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93

Brasilândia – MS, 10 de fevereiro de 2012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Contratada
E2 SOLUÇÕES EM TEC. LTDA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:56E95466

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 005/2012

Processo Administrativo n°. 4192/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa VS TECNOLOGIA LTDA – ME.
Objeto: Conforme o Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada nº 07, o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Nome Empresarial da empresa para E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME bem como o Nome Fantasia para E2 TECNOLOGIA, e o endereço que passa para Rua Hilda Bergo Duarte nº 870 – Jardim Central – Dourados/MS, CEP 79.806-020, de que trata as especificações da empresa contratada no contrato de Implantação de Sistema Informatizado nas Unidades Escolares, afim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esp. e Lazer.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93

Brasilândia – MS, 10 de fevereiro de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratante

E2 SOLUÇÕES EM TEC. LTDA ME.
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:91B0758D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 375/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 39/2.012
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa, visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia. Conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 02/03/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br .Brasilândia - MS, 15/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:192C1D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 817/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 11/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de pavimentação (em bloquetes intertravados de concreto) e paisagismo do Pátio da Rodoviária Municipal, conforme projeto, planilhas, cronograma e memorial descritivo anexos ao Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/03/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 15/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:EB81D8B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 031/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera o Servidor Jacinto Avelino Martins Neto.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Servidor Jacinto Avelino Martins Neto, do cargo em Comissão de PM-DAS-5 Assessoria Intermediária I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2012.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2530BFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eurides de Jesus da Silva.
Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, do Contrato nº 337/2011, passando o salário de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mais 20% de Adicional de Insalubridade totalizando a quantia de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a partir de 07/02/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eurides de Jesus da Silva.
Data: 07 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EFCE1397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Modesto da Silva.
Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, do Contrato nº 337/2011, passando o salário de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mais 20% de Adicional de Insalubridade totalizando a quantia de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a partir de 07/02/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Modesto da Silva.
Data: 07 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1704CCB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Welton Dias Rodrigues.
Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, do Contrato nº 337/2011, passando o salário de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mais 20% de Adicional de Insalubridade totalizando a quantia de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a partir de 07/02/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Welton Dias Rodrigues.
Data: 07 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9303E2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.059/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Rosilaine Carmo de Assis
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Auxiliar Administrativo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensal.
Prazo: 10/02/2012 até 21/12/2012.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020800 Secret. Munic. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fubdamental, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Rosilaine Carmo de Assis
Data: 10 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:33B90D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 051/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lucia Nunes da Silva.
Objeto: A Contratada exercerá a função de auxiliar de serviços gerais, em substituição a servidora Ivanir Inácio de Oliveira Firmino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação:
020800 Secret. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000; Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).mensais.
Prazo: a contar do dia 06/02/2012 até 13/03/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Lucia Nunes da Silva.
Data: 06 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5C0FC642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 052012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Jean Bezerra de Morais-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa de prestação de serviços artísticos que trará as Bandas Yvana Mello e Tony Massa, para abrilhantar as comemorações alusivas ao Carnaval nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Dotação Orçamentária:
020800- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000- Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Valor: 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jean Bezerra de Morais.
Data: 06 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:263A81C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 061/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Girsel Lima de Assis-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa de prestação de serviços, para atender ao Evento Cultural 4º CAMAFOLIA, na cidade de Camapuã-MS, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012, 05, 06, 07 e 08 de março de 21011, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Dotação Orçamentária:
020800- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000- Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Valor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Girsel de Lima Assis.
Data: 13 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FC69EF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 063/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Vagner Vilalva-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para realizar a Construção de uma ponte em vigamento simples de 22,00 (vinte e dois metros) sobre o córrego Antonino, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 13.940,08 (treze mil novecentos e quarenta reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
020900-SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0008.1017.0000 -Construção, conservação de pontes e estradas Municipais;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Prazo: o presente contrato terá a duração até 30 (trinta) dias, a parti da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Vilalva.
Data: 14 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:07E44DFD

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 011/2012

Processo Administrativo nº 027/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa João Elir Gomes - ME, para serviço de sonorização, em atendimento ao Evento Cultural - 4º CAMAfolia, cujo valor é de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa João Elir Gomes - ME, para serviço de sonorização, em atendimento ao Evento Cultural - 4º CAMAfolia, cujo valor é de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.

Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 10 de Fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F04D6DCB

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 012/2012

Processo Administrativo nº 028/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa L.A DE OLIVEIRA POLESZUK - ME, para serviço de iluminação, em atendimento ao Evento Cultural - 4º CAMAfolia, cujo valor é de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa L.A DE OLIVEIRA POLESZUK - ME, para serviço de iluminação, em atendimento ao Evento Cultural - 4º CAMAfolia, cujo valor é de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 13 de Fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:7D821980

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 014/2012

Processo Administrativo nº 031/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Vagner Vilalva - ME , para realizar a construção de uma ponte de madeira em vigamento simples de 22,00 (Vinte dois metros) sobre o córrego Antonino , cujo valor é de R$ 13.940,08 (treze mil novecentos e quarenta reais e oito centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Vagner Vilalva - ME , para realizar a construção de uma ponte de madeira em vigamento simples de 22,00 (Vinte dois metros) sobre o córrego Antonino , cujo valor é de R$ 13.940,08 (treze mil novecentos e quarenta reais e oito centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 14 de Fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:78F3F27A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2012.

PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 021/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2012, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Marcia Anita Lorini Soares - ME. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de gerador, para atender ao Evento Cultural 4º CAMAfolia, a ser realizados nos dias 18,19,20 e 21 de fevereiro de 2012. VALOR: O valor é de R$ 7.900,00 (sete mil e novencentos reais). PRAZO: 18/02/2012 Até 21/02/2012. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura , Esporte e Lazer. 13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as Atividades Culturais. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ, ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi – Prefeito Municipal e a Senhora Marcia Anita Lorini Soares, pela contratada. DATA: Camapuã MS, 08 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A52CF242

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2012 CONVITE N. 008/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Administração e Obras para primeiro semestre de 2012.
VALOR: R$ 11.981,59 (onze mil e novecentos e oitenta e um, cinquenta e nove centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**6.847,29**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**5.134,30**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:419BEF5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2012 CONVITE N. 008/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NILVA DE SOUZA RONDON - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Administração e Obras para primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 20.527,90 (vinte mil e quinhentos e vinte e sete Reais, noventa centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**15.158,40**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**5.369,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NILVA DE SOUZA RONDON - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:04299E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2012 CONVITE N. 008/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Administração e Obras para primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 19.970,90 (dezenove mil e novecentos e setenta Reais, noventa centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**12.724,60**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**7.246,30**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CC5746D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2012 CONVITE N. 008/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Administração e Obras para primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 810,00 (oitocentos e dez Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**450,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**360,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM:

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
(Contratante)

ADELIA B. DOS SANTOS - ME
(contratada)

Caracol – MS, 01 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A65E6CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2012 CONVITE N. 008/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Administração e Obras para primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 13.053,05 (treze mil e cinquenta e três Reais, cinco centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**8.791,25**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**4.261,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:35AC806B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2012 CONVITE N. 008/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Administração e Obras para primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 4.355,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.010,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.345,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E6D4E3AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2012 CONVITE N. 009/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender o Departamento de Desporto e Lazer, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 17.525,78 (dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco Reais, setenta e oito centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades de Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**1.442,30**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**5.190,28**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	**.....**	**10.893,20**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:51B6EFDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2012 CONVITE N. 009/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NILVA DE SOUZA RONDON - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Assistência Social, o Programa Lar do Idoso e o Programa de Segurança Alimentar, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 12.860,54 (doze mil e oitocentos e sessenta Reais, cinquenta quatro centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades de Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.161,14**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**10.699,40**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NILVA DE SOUZA RONDON - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5CF1215E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2012 CONVITE N. 009/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIÃO PEREIRA - ME

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Assistência Social, o Programa Lar do Idoso e o Programa de Segurança Alimentar, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 19.138,06. (dezenove mil e cento e trinta e oito Reais, seis centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades de Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**409,36**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**3.050,90**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	**.....**	**15.677,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIÃO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:51453E4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2012 CONVITE N. 009/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 048/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Assistência Social, o Programa Lar do Idoso e o Programa de Segurança Alimentar, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 16.420,09 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais, nove centavos)
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades de Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**3.596,22**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**12.600,27**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	**.....**	**223,60**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).

SERENA E SERENA LTDA - ME
(contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FD8A8E93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2012 CONVITE N. 009/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Assistência Social, o Programa Lar do Idoso e o Programa de Segurança Alimentar, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 1.541,00 (um mil quinhentos e quarenta e um Reais)
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades de Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**1.005,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**536,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
VALMIR LOSEKAN - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5D8900B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2012 CONVITE N. 009/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Assistência Social, o Programa Lar do Idoso e o Programa de Segurança Alimentar, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
PRAZO: até 31/07/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades de Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**360,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**585,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ADELIA B. DOS SANTOS - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2E08DF6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2012 CONVITE N. 010/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender o Departamento de Desporto e Lazer, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 5.771,51 (cinco mil setecentos e setenta e um Reais, cinquenta e um centavos)
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	AÇÕES DO PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**5.771,51**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:60777D92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2012 CONVITE N. 010/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIÃO PEREIRA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender o Departamento de Desporto e Lazer, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 5.474,17 (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro Reais, dezessete centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	AÇÕES DO PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**5.474,17**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
RONISON CENTURIÃO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F219387A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2012 CONVITE N. 010/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NILVA DE SOUZA RONDON - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender o Departamento de Desporto e Lazer, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 4.544,15 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro Reais, quinze centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	AÇÕES DO PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**4.544,15**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
NILVA DE SOUZA RONDON – ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E18B7814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2012 CONVITE N. 010/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender o Departamento de Desporto e Lazer, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta Reais).

PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	AÇÕES DO PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**180,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
ADELIA B. DOS SANTOS - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4C5EA380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2012 CONVITE N. 010/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender o Departamento de Desporto e Lazer, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 6.317,46 (seis mil e trezentos e dezessete Reais, quarenta e seis centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	AÇÕES DO PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**6.317,46**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
SERENA E SERENA LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7D5601BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2012 CONVITE N. 010/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender o Departamento de Desporto e Lazer, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 2.010,00 (dois mil e dez Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	AÇÕES DO PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.010,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
VALMIR LOSEKAN - ME (contratada)

Caracol – MS, 01 fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8B905836

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

Considerando o contido em ata da Comissão Permanente de Licitação, que versa sobre a Chamada Pública nº 001/2012, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados para a Merenda Escolar, tendo em vista que quatro produtores manifestaram interesse em fornecer os produtos constantes desta Chamada Pública encerro o procedimento e HOMOLOGO e ADJUDICO em favor dos produtores rurais: Ronaldo Barros de Souza, nos itens: 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12 e 13; Antonio Machado de Souza, nos itens 15, 16, 19, 22, 23, 25 e 28; Ricardo Barros de Souza, nos itens: 08, 29, 32,35, 37, 39, 40 e 42; e Leandro Martins de Souza, nos itens 30 e 38, dando como validos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação ao longo deste processo.
Deodápolis – MS, 15 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5FFA0DC8

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

***Homologo** o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 006/2012, na modalidade Carta Convite nº 001/2012, que tem como objeto Locação de 04 Caminhões para coleta lixo, galhos, terra, cascalho e entulhos não resultantes de construções ou demolições, na sede do município e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma. **Adjudico** em favor de: **SINVALDO FERREIRA DE BRITO**, no item 01 e 03. **JOSÉ CARLOS NEMESIO,** no item 02 e **RAMÃO GONÇALVES MINHOS**, no item 04. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação dos mesmos para prestação dos serviços e locação dos veículos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis - MS, 15 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:65767A18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitações constantes no processo infra, tendo como objeto fornecimento de peças dos veículos, FIAT UNO placa HSH 5405, FIAT DOBLO placa HSH 8950, FIAT UNO placa HSH 1190 e Volkswagen Saveiro placa HSH 2234, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº. 060/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 031/2012

FAVORECIDO (S): BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

VALOR: R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Iguatemi-MS, 13 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:E8D1D4FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o a aquisição de peças e prestação de serviços de revisão da Pá Carregadeira W 130, para fins de manutenção da garantia do fabricante, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 041/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 023/2012

FAVORECIDO (S): RICCI MÁQUINAS LTDA

VALOR: R$ 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezenove reais).

Iguatemi-MS, 06 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:010B917C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2012
Processo Nº. 041/2012
Dispensa de Licitação Nº. 023/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Ricci Maquinas Ltda.
Objeto: Prestação de Serviço da revisão da máquina Pá Carregadeira W130, referente, para fins de garantia do fabricante, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R$ 1.625,00** (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2012.
Assinam: **Sr.** *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* **(Prefeito Municipal) e o Sr** *CLAUDEMIR ESTEVAM* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:511F7E31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 012/2012
Processo **Nº. 041/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 023/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **RICCI MAQUINAS LTDA.**
Objeto: Aquisição de peças da máquina Pá Carregadeira W130, referente, para fins de garantia do fabricante, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos - Material de Consumo.
R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).
Prazo: A entrega deverá ser imediata
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *CLAUDEMIR ESTEVAM* (RICCI MAQUINAS LTDA.)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A22EE925

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Capela Mortuária Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 049/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2012

FAVORECIDO: A. DE OLIVEIRA – ME

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Iguatemi-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:FD1F4133

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 011/2012
Processo **Nº. 049/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 026/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **A. DE OLIVEIRA - ME**
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Capela Mortuária Municipal.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.06-03.244.0008.2038-4.4.90.52.-181 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social – Equipamentos e Material Permanente **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).
Prazo: A entrega deverá ser imediata
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *ANDERSON DE OLIVEIRA* (A. DE OLIVEIRA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9716303F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 038/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 004/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante com motorista devidamente habilitado, para prestação dos serviços de recolhimento de lixo no perímetro urbano do Município de Iguatemi, pelo período de 11 (onze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I.

Vencedor(es): ROQUE V. DELEVATTI - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais);

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EAA68747

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ORDEM EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2012
Processo Nº. 056/2012
Dispensa de Licitação Nº. 029/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Traçado Veículos Ltda.**
Objeto: CONSERTO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA/TOYOTA HILUX, PLACA HSH 5404, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 5.107,21 (cinco mil, cento e sete reais e vinte e um centavos).

02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 1.479,98 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr Adriano Chiapetti (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B884DEFE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.655/2012

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2012 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 201.879,50** (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43 e inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2012, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 615.760,00** (seiscentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43 e inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os créditos orçamentários autorizados nesta Lei se destinam a aquisição de mobiliário e ônibus escolares.

Art. 4º - O programa criado por conta do crédito autorizado no art. 2º desta Lei passa a constar do Plano Plurianual vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 1.655/2012

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CREDITO SUPLEMENTAR:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

02.05.00 – EDUCAÇÃO

Função: **12** - Educação

Sub-função: **361** – Ensino Fundamental

Programa: **0006** – Educação Levada a Sério

Projeto/Atividade: **2008** – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa:
44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 101.879,50

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 - Secretaria Municipal de Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: **10** - Saúde

Sub-função: **301** – Atenção Básica

Programa: **0012** – Atenção Básica à Saúde Pública

Projeto/Atividade: **2012** – Gestão das Atividades do FMS

Elemento de Despesa: **44905100** - Obras e Instalações R$ 100.000,00

Total do Crédito Especial R$ 201.879,50

ANEXO II - LEI Nº 1.655/2012

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
CREDITO ESPECIAL:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - Secretaria Municipal de Educação

Função: **12** - Educação

Sub-função: **361** – Ensino Fundamental

Programa: **0006** – Educação Levada a Sério

Projeto/Atividade: **1050** – Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

Elemento de Despesa
44905200 – Equipamentos e Material Permanente R$ 615.760,00

Total do Crédito Especial R$ 615.760,00

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3BC00E67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.656/2012

"FIXA LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2012".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais no decorrer do Exercício Financeiro de 2012 até o limite de **10% (dez por cento)** do total das despesas constantes do Orçamento-Programa do ano de 2012, nos termos do inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, ficando livres do limite as suplementações com despesas de pessoal e encargos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8308B17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS**, por sua Secretária a Sra. *Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli*, **CONVOCA** a população em geral para participar da 1ª Audiência Pública da Saúde- 2012, para prestação de contas do 4º Trimestre de 2011.

Data de realização: **29 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)**

Horário de abertura: **19:30 horas**

Local: **Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1204 - Centro**

IGUATEMI-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2012

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DBED0311

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação ao 15º. (décimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2012, declara VENCEDORA da Licitação, Processo Administrativo Licitatório de nº. 015/2012, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Levantamento dos bens patrimoniais, etiquetamento; digitação em Sistema Informatizado, reavaliação e depreciação individualizada de todos os bens; elaboração de relatórios dos bens inservíveis por unidade e demais especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: Jeanne S dos santos – Epp, inscrita no CNPJ sob o

nº. 14.984.073/0001-70, com o valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:75BF5FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação ao 15º. (décimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2012, declara VENCEDORA da Licitação, Processo Administrativo Licitatório de nº. 014/2012, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para revisão, análise, acompanhamento e orientação nos processos das áreas de compras, licitações e contratos e demais especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: Jeanne S dos santos - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.984.073/0001-70, com o valor global de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais).

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:72F248ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 012/2012

Jaraguari – MS, 15 DE fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2012, os seguintes membros:

Presidente: **CHRISTIAN PIMENTA RICHERS**

Membros: **KLEBER OLIVEIRA DA COSTA**
GILMAR FERNANDES DIEHL
HELDER GARCIA DOS SANTOS

Art. 2º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário com a presença de, pelo menos, dois membros e o Presidente, ficando este com a incumbência de abrir as propostas com ou sem a presença dos demais membros.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário pelo período de um ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:08FCF129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 012/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **ART VIDEO – LTDA**, com o CNPJ sob o nº. 01.664.764/0001-44, com o valor total de **R$ 3.928,21 (três mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:487E8B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 2012

Portaria Nº. 011/2012 – GP. Jaraguari, 15 de fevereiro de 2012.

"Exonera ex officio o Sr. GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SIMBOLO DGA-1, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SIMBOLO DGA-1, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 15 de fevereiro de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0ABFC4DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a homologação do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 111, de 14 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado em seu inteiro teor, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 111, de 14 de fevereiro de 2012, sobre uma área de terras declarada

como de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por vias amigáveis ou judiciais, através do Decreto nº 12, de 14 de fevereiro de 2012, de propriedade de ANDASA – Empreendimentos Ltda, medindo 36,3896 hectares, encravada na propriedade rural denominada "Fazenda Tarumã", parte da matrícula nº 25.383 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí que, para todos os efeitos legais, fica avaliada em R$ 14.462,81(quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), por hectare, totalizando a importância de R$ 526.295,87 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), tudo de conformidade com o Laudo de Avaliação que a este integra.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:418A9D96

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal nos dias 20, 21 e 22, de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações relativas ao Carnaval 2012 - 2º NAVIFOLIA, a realizar-se no período de 17 a 21 de fevereiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto, em todas as repartições e órgãos da administração pública municipal nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, com exceção dos serviços considerados essenciais tais como de saúde e coleta de resíduos domiciliares sólidos, que por sua natureza não são passíveis de paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 09 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:903D1831

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação do restante dos recursos no valor de R$ 23.353,00 (vinte e três mil trezentos e cinqüenta e três reais), através da União, por intermédio do Ministério do Turismo, depositados na Conta Corrente nº 647121-7, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Convênio nº 281.426-60/08, para ser aplicado na construção de duas praças públicas sendo, uma no Bairro Jardim Paraíso, com frente para a Rua Albino Montemezzo e outra com frente para a Avenida Amélia Fukuda, Centro – Praça dos Pioneiros, no Município de Naviraí.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F0B0C314

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Incisos V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 120/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 012/2012. Favorecido: MAQSOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) CILINDROS, DA EMPRESA MAQSOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 00.826.817/0001-13, SENDO PARA: OXIGÊNIO, 10 M², COM TAMPA E CARGA; STARGOLD, 10 M² COM TAMPA E CARGA; ACETILENO, 09 KG, COM TAMPA E CARGA. PARA SEREM ULTILIZADOS PELO NÚCLEO DE OFICINA, DA GERENCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS – VALOR DA DESPESA: R$ 5.579,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068.33.90.30 (R 1654). Data da Ratificação: 15.02.2012.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ger. de Obras e Ser. Pub. e Ord. De Despesas conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:267F6C81

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2012 PROCESSO Nº. 120/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 012/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: MAQSOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) CILINDROS, DA EMPRESA MAQSOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 00.826.817/0001-13, SENDO PARA: OXIGÊNIO, 10 M², COM TAMPA E CARGA; STARGOLD, 10 M² COM TAMPA E CARGA; ACETILENO, 09 KG, COM TAMPA E CARGA. PARA SEREM ULTILIZADOS PELO NÚCLEO DE OFICINA, DA GERENCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZOS: 14/02/2012 A 13/04/2012 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068.33.90.30 (R 1654).
ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Paulo José Shimitz.
Naviraí – MS, 12 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:3283EB35

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 121/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 45/2012. FAVORECIDOS: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA, CNPJ nº. 07.385.799/0001-20 com o valor de R$ 3.110,00 (TRÊS MIL CENTO E DEZ REAIS), MÁRIO TAKAO ITO - ME, CNPJ nº. 09.212.148/0001-64 com o valor de R$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) e MARINES IRENA

DA SILVA, CNPJ nº. 11.660.488/0001-08 com o valor de R$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO 2º NAVIFOLIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 4.460,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 717). Data da Ratificação: 14/02/12.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:14E60595

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 011/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 011/2012 referente ao Pregão Presencial nº 008/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 011/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012. Naviraí, 15 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4D392DA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 007/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA IGUATEMI, Nº 22, CENTRO, NAVIRAÍ - MS. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com os itens: 001, 003, 010 e 013, totalizando o valor de R$ 5.009,48 (cinco mil nove reais e quarenta e oito centavos) e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens: 005, 007, 011, 012, 018, 019 e 021, totalizando o valor R$ 1.756,95 (hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 007/2012 referente ao Pregão Presencial nº 004/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 007/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. Naviraí, 15 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:E46CA76E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012

PROCESSO N. º 020/2012 – PREGÃO N. º 014/2012

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREACK PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2012 NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 15 de Fevereiro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 020/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 15 de Fevereiro de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:00977FA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 125/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 46/2012. FAVORECIDOS: DEPOSITO DE FRUTAS NOVA ESPERANÇA LTDA EPP, CNPJ nº. 00.855.007/0001-95 com o valor de R$ 238,65 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO REAIS), JC DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº. 06.813.685/0001-71 com o valor de R$ 89,45 (OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e OSMAEL MIGUEL LOPES, CNPJ nº. 00.684.045/0001-22 com o valor de R$ 1.397,25 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO 2º NAVIFOLIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 1.725,35 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 717) . Data da Ratificação: 14/02/12.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FE2CBAC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 126/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 47/2012. FAVORECIDO: GILMAR SOFA - ME, CNPJ nº. 03.236.053/0001-02 – OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SALAS DE ORTOPEDIA, GESSO E RX DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.39 (R 2113). Data da Ratificação: 15/02/12.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9443EAC8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 127/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 48/2012. FAVORECIDOS: PIRATINI LTDA - EPP, CNPJ nº. 24.653.180/0001-79 com o valor de R$ 554,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) e MAQSOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.826.817/0001-13 com o valor de R$ 113,06 (CENTO E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS COMPRESSORES LOCALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 667,86 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 755) . Data da Ratificação: 15/02/12.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:76262685

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012

PROCESSO N. º 012/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTIVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, E EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Vencedoras: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com os itens: 001 e 003 e SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o item 002. Naviraí – MS, 15 de Fevereiro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 017/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 15 de Fevereiro de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:31D194C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 043/2012 – CARTA CONVITE N.º 001/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTES E MELHORIA DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL, NA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: NOVA GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 043/2012 referente a Carta Convite nº 001/2012

MARIA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011

Naviraí, 15 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:2ABA5F73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2012

PROCESSO N. º 027/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 07/02/2012 a 07/01/2013 - VALOR TOTAL: R$ 316.052,00 (trezentos e dezesseis mil e cinquenta e dois reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2795). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Antonio Pereira de Souza. Naviraí – MS, 07 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:613E508F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2012

PROCESSO N. º 027/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: BENEDITO BRAZ DA ROCHA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 07/02/2012 a 07/01/2013 - VALOR TOTAL: R$ 266.024,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e quatro reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2795). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Marcelo Domingos da Rocha. Naviraí – MS, 07 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:02831B1E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2012

PROCESSO N. º 027/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MORTARIS & CUNHA LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 07/02/2012 a 07/01/2013 - VALOR TOTAL: R$ 215.796,00 (duzentos e quinze mil setecentos e noventa e seis reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2795). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Maria Luiza Gomes Cunha. Naviraí – MS, 07 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:3C7E736C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2012

PROCESSO N. º 027/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: jm transportes de passageiros ltda - me - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 07/02/2012 a 07/01/2013 - VALOR TOTAL: R$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2795). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Joaquim Francisco de Souza. Naviraí – MS, 07 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:C15C9041

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2012

PROCESSO N. º 060/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: TEIXEIRA COMÉRCIO DE MOLAS LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TROCA DE CHASSI INFERIOR DE CAÇAMBA BASCULANTE DE VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEM 24.250 CNC 6X2, PLACAS HQH-6867, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 15/02/2012 a 13/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2148). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Oscar Teixeira de Moraes. Naviraí – MS, 15 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:93C3CC9F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS DE GLP, P 13, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ADMINISTRAÇÃO E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 08/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 15 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E1136CEE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PAR PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, CONFORME ANEXO:
- FIAT LÍNEA, CHASSI Nº. 91105BCC1548418/GED;
- FIAT PALIO WEEK, CHASSI Nº. 9BD17307MC4371785/GAB;
- FIAT PUNTO, PLACAS HSH-1219/GEAS.
PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 08/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 15 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C659D6EC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 07:30 H do dia 09/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 15 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FEADB141

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SALGADOS E REFRIGERANTES, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2012, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 08/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 15 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4AB85F92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores ***KARLA CASTRO MAIA COSTA, IZAIAS MARTINS SEVERINO e SILVIA ROSA DE MORAES***, para sob a presidência do primeiro, apurar possível irregularidade no serviço público.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7EF17665

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores ***ELIANE ANTONIA DA SILVA, CÉZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DE SOUZA***, para sob a presidência do primeiro, apurar possível irregularidade no serviço público.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2169A161

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido , o servidor **GLICIO MARIANO DE PAULA** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/Referência 09, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, retroagindo a 1º de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:5D33C06D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 016/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2012.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JÚNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **29 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes de café torrado em pó, pesando 500 (quinhentos) gramas cada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de fevereiro de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:CDD5E1BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 012/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011,**

DE 06 DE JUNHO DE 2011, torna público que no dia **29 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 400 (quatrocentos) ***BOTIJÕES DE GÁS*** (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de Fevereiro de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:AAB838B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº. 004 / 2012 / CMDCA

"Dispõe sobre a constituição das Comissões: Política Pública; e Mobilização e Articulação e Divulgação e Registro e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na 2ª Reunião Ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2012.

DELIBERA:

Artigo 1º Nomeia para comissão de Política Pública:

Celina de Moura – Coordenadora - Conselheira Suplente da Gerência Municipal da Área de Saúde;
Vanderleia de Lima dos Santos – Conselheira suplente da Gerência Municipal de Assistência Social.
Zeudir Aparecida de Jesus – Conselheira Suplente pela Gerência Municipal de educação Vanda Mara Veloz – Acadêmica de Serviço Social pela Universidade Anhanguera Interativa.

Artigo 2º-Nomeia para comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação os Conselheiros:
Sandra Regina Ferreira – Representante Suplente pela APM Escola Municipal São Sebastião.
Felisberto Bruschi Junior – Representante Titular pela Gerência Municipal de Administração.
Janete Barbosa Evaristo – Representante APM Escola Municipal São Sebastião.

Artigo 3º - Nomeia para comissão de Registro e Fiscalização os Conselheiros:
Elenice Maria da Silva – Representante APM Rosa Mosso.
Marcos Roberto Ramalho – Representante Titular pela Gerência Municipal de Saúde.
Clarilda Ovídio – Representante Titular pela Gerência Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribas do Rio Pardo, 14 de Fevereiro de 2012.

MURILO COSTA ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3D7A1261

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº 013/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0526, publicado no dia 14 de fevereiro de 2012, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 014/2012. ONDE-SE-LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDICAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO12. 361.0302.1005, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00. LEIA-SÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.1005, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A92AEFA1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012 - PROCESSO N° 007/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, de acordo com parecer jurídico, torna público, o resultado do recurso interposto por parte da empresa G5 Comercial Ltda EPP e contra razões por parte da empresa Costa e Souza Ltda EPP.

DA DECISÃO:

INABILITAR a empresa COSTA E SOUZA LTDA EPP dos itens 307, 365, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 670 pelos fatos e fundamentos expostos, com a consequente validação dos atos suscetíveis de aproveitamento, repassando tais itens para a empresa subsequente que obteve a melhor classificação.
Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:443A919A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012 - PROCESSO N° 009/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa visando à locação de uma estrutura incluindo palco, som, iluminação, camarotes, sanitários e grades para o evento do carnaval, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2012. Resultou vencedora para o objeto a empresa ANDERSON FURLANE MARTINS-ME. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2012.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:CB6E327C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012
MODALIDADE CONVITE N. 002/2012 – TIPO MENOR PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM (na sede da Câmara, no perímetro urbano e fora do perímetro urbano)
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 23/02/2012, às 14 horas
LOCAL: na sala de Reuniões desta Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 13 de fevereiro de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:8AA1FE1E

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2012
MODALIDADE CONVITE N. 001/2012 – TIPO MENOR PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA NAS ÁREAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, JARDINAGEM e REPAROS EM GERAL.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 24/02/2012, às 9 horas
LOCAL: na sala de Reuniões da Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 13 de fevereiro de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:AB208F6F

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2012
MODALIDADE CONVITE N. 004/2012 – TIPO MENOR PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NA CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 24/02/2012, às 14 horas
LOCAL: na sala de Reuniões desta Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 13 de fevereiro de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:79E54164

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2012
Processo Administrativo nº 046/2011
Contrato nº 058/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: S&V Sinalização Viária -EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais **90 (noventa) dias**, conforme justificativa da empresa anexa ao processo administrativo e autorização constante na cláusula quinta do contrato original.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Eduardo dos Reis Vargas.
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7C312887

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 011/2012
Processo Administrativo nº. 006/2012
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratado: Dubai Edificações ltda.
Objeto: execução de obras de meio fio e calçadas nas localidades abaixo relacionadas, de acordo com as condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 006/2012.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor: R$ 110.937,54 (cento e dez mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.451.0005.1001.0000	PAV. ASF./ Gal. Plv./ Urbn/sinalização/Const. Praças e A. lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Leonardo Rosa B. da Costa.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B5DBAE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 09.014.828/0001-73, na forma do art. 16 do Estatuto Social, convida três associados representantes de cada Família Kolping do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente escolhido e delegado pelos demais associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, com início às 13h do dia 03 (três) de março de 2012, em primeira chamada, e às13h30min em segunda chama; com término às 11 h do dia 04 (quatro) de março de 2012, na Comunidade Kolping São Francisco de Assis, localizada na Rua Goiás nº 2904, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA
1 - Leitura da ata da Assembléia Geral Ordinária de 2011;
2 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades do exercício 2011;
3 - Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2011 (Balanço Geral);
4 - Apresentação Relatório/Comunidades Kolping/2011;
5 - Programação para o exercício de 2012;
6 - Apreciação e aprovação do documento sobre o monitoramento das Comunidades Kolping e respectivos Planos de Providência e Apoio da OKE/MS;
7 - Projeto Trabalhador Autônomo/OKE/MS;
8 - Fundo Kolping de Solidariedade;
9 - Caderno de Trabalho para Comunidades Kolping - OKB;
10 - Taxas de solidariedade;
11 - Juventude Kolping.

São Gabriel do Oeste, 13 de fevereiro de 2012.

PATRÍCIA CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da OKE/MS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:8F75FC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – PROJOVEM ADOLESCENTE

O Secretário Municipal de Assistência Social, com fundamento no item 5.5 do Edital, publicado na data de 06/02/2012, torna público os candidatos aptos para a fase de entrevista do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidato para atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Adolescente, a saber:

- Marinês Moreira de Moura Kopp
- Luciana Conceição Almeida Albuquerque
- Eslaine Zandomenighi
- Maristela Maria Bazzo

São Gabriel do Oeste, 14 de fevereiro de 2012

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 009/09

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:AB9664B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011
DE 10/02/2011

CONVITE Nº 001/2011- PROCESSO LIC. Nº 001/2011
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /RCM Informática Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Christiano Brito de Moraes
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS – 10 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:8D4F3F52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2011
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /DCA Construtora Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Sexta – Do Prazo
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 60 (sessenta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS – 05 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:119E057C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2.011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2.011, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE SERVÍRIA/MS
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ANNA CAROLINA MASSI VILELA
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 31 de dezembro de 2011 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 02 de janeiro de 2012 até 31 de março de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 28 de dezembro de 2011.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 36/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 02 de janeiro de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:79249932

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 835 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

de 26 de janeiro de 2012

"Dispõe sobre desafetação de rua e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada no mapa do Loteamento Cidade Selvíria de propriedade do município de Selvíria a Rua Antonio José da Silva no trecho compreendido entre a Rua Carolina da Cruz Prates e Rua Ariúdes Fernandes Leite.

Art. 2º O referido espaço será destinado à expansão do Cemitério Municipal Nossa Senhora das Graças.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 26 de janeiro de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:363B599B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 836, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

LEI N.º 836, de 15 de fevereiro de 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2012, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) consignado no seguinte Programa Orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO
02.013. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10 – Saúde
02.013.10.301 – Atenção Básica
02.013.10.301.0034 - Programa de Gestão da Atenção Básica
02.013.10.301.0034.2.290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco de Atenção Básica – PAB/FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (Fonte 14) R$ 89.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (Fonte 80) R$ 1.000,00
TOTAL R$ 90.000,00

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964**,** os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, constantes do seguinte Programa Orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO
02.013. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10 – Saúde
02.013.10.301 – Atenção Básica
02.013.10.301.0034 - Programa de Gestão da Atenção Básica
02.013.10.301.0034.2.290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (Fonte 00) R$ 90.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de fevereiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:03E3FB4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

DECRETO N.º 392, de 15 de fevereiro de 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O Excelentíssimo Senhor PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2012, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) consignado no seguinte Programa Orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO
02.013. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10 – Saúde
02.013.10.301 – Atenção Básica
02.013.10.301.0034 - Programa de Gestão da Atenção Básica
02.013.10.301.0034.2.290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco de Atenção Básica – PAB/FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (Fonte 14) R$ 89.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (Fonte 80) R$ 1.000,00
TOTAL R$ 90.000,00

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964**,** os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, constantes do seguinte Programa Orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO
02.013. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10 – Saúde
02.013.10.301 – Atenção Básica
02.013.10.301.0034 - Programa de Gestão da Atenção Básica
02.013.10.301.0034.2.290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (Fonte 00) R$ 90.000,00
Art. 3º. O Crédito Adicional Especial foi aprovado pela Lei Municipal nº. 836/2012, datada de 15 de fevereiro de 2012

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de fevereiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:AFE9D928

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2012.

"Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente dos dias 20 a 22 de fevereiro de 2012".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 20 a 22 de fevereiro de 2012, em virtude do carnaval, excetuados os serviços essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 23 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas–MS, 14 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B75FD8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2012. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência e Controle Social (Região Sul – Fronteira) e dá outras providências.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 08 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no Decreto Estadual de 09 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social e no Decreto Municipal de 14 de dezembro de 2011, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre transferência e Controle Social – Região Sul Fronteira.

D E C R E T A:

Art. 1° - Torna-se pública a adesão do município de SETE QUEDAS-MS, à 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (Região Sul Fronteira) a ser realizada nos dias 28 e 29 de Fevereiro de 2012 no município de Ponta Porã, com tema: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivo:
I – debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II- promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III – estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV – debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V – discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública;
VI – desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para acompanhamento da gestão pública;

VII – debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2° - A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande/MS.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 13 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FD4AB2C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 03/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 15 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 1089/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 03/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: SANDRA PEREIRA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:213B1E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 04/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 15 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 1092/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 04/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: GEAN BEZERRA DE MORAIS ME o item de n° 01 no valor global de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CD2DF4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 05/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 15 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 1093/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 05/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: CENTERFORT SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:50F2093C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da homologação do pregão presencial n° 01/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 08 de fevereiro de 2012 pg. 40.

Onde se lê:
Processo Licitatório n° 0299/2012
Os itens de n°s 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23 e 30 no valor global de R$ 54.702,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e dois reais) para a empresa TAVARES & SOARES LTDA EPP.

Lê se:
Processo Licitatório n° 0299/2012
Os itens de n°s 14, 17, 18, 19, 22, 23 e 30 no valor global de R$ 52.492,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais) para a empresa TAVARES & SOARES LTDA EPP.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C7B37146

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

Contrato n°
150/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Aletha's Restaurante Ltda Me
Objeto: Adita – se o Contrato n° 150/2011, convite n° 47/2011, referente à contratação de empresa para o fornecimento de marmitex, atendendo diversas Secretarias do Município.
Valor: Adita – se em 25% (vinte e cinco) por cento o valor do referido contrato do item de n° 04 o valor de R$ 11.812,50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) sendo 1.250 unidades de marmitex, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Assinam: Daltro Fiuza e Silvio Roberto Inocencio

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E2E968AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

Contrato n° 257/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda EPP
Objeto: Prorroga – se e Adita-se o contrato nº 257/2011, convite n° 94/2011, referente à execução de serviços de Implantação Asfáltica na Rua Delmar A. Suckow e Recapeamento Asfáltica nas Ruas São Paulo e Sergipe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 28 de janeiro de 2012 a 28 de março de 2012.
Valor: Adita – se o valor de R$ 28.580,07 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais e sete centavos), os serviços de mão de obra para execução de meio fio, compreendendo guias e sarjetas, memorial descritivo em anexo doc.
Assinam: Daltro Fiuza e Marcelo Medonça Brito

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:97E28394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012- PMT.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução das Obras e Serviços relativos à Construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Taquarussu-MS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.365.0003.1064.0000- Construção do Centro de Educação Infantil – Pró Infância. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.
VENCEDOR: CORNETO & PEREIRA LTDA. – EPP, com sede na Rua Milton Modesto, 1932 – Centro na cidade de Nova Andradina – MS.
VALOR: R$ 620.938,14 (seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).
PRAZO DE ENTREGA: cento e oitenta (180) dias a partir do inicio da obra
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: a vista.
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D116433A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/12.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 15 e Parágrafo Único do artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997; "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu MS".
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos; candidatas constantes do Anexo Único do Edital Nº 018/11 de 16 de Junho de 2011; e Homologação do Resultado Final Decreto nº 049/11 de 16 de junho de 2011; finalmente Editais de Convocação de números 005/12 de 17 de janeiro de 2012 e 006/12 de 01 de fevereiro de 2012.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO EFETIVO

CARGO: 108 Psicopedagogo

n. insc. Nome Candidato Média Final Class.
15257 VIVIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS 67,00 2

QUADRO ESPECIAL
CARGO: 111 Fisioterapeuta

n. insc. Nome Candidato Média Final Class.
15947 ROSANE MARI AKABANE FAVERO 70,00 2

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2012

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:2A15FCC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 028/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, os dias 20.02.2012, 21.02.2012 e 22 de fevereiro de 2012 até as 14 horas.

Artigo 2º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:17C93BDD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 029/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora TÂMISA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n. 307.717.138-43, lotada no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DACM-06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:4FB3CFA1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 030/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **DÉCIO DE FÁTIMO PELISÃO**, portador do CPF n. 110.591.331-72, lotado no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DACM-06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2012.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:3222D19A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 031/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa e da Resolução n. 01 de 31 de maio de 2005.
RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOÃO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA**, portador do CPF n. 038.078.961-20, no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DACM-06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:7BB15AEA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 032/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa e da Resolução n. 01 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ALESSANDRA AMARO BERNARDO**, portadora do CPF n. 030.482.341-44, no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DACM-06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:778EE196

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 033/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa e da Lei n. 2.444 de 11 de maio de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ROSYMEIRE APARECIDA AZAMBUJA, portadora do CPF n. 437.098.261-87, no cargo de Assessora Parlamentar I.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:B0AE04BA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 034/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa e da Resolução n. 04 de 13 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor NILTON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n. 869.758.201-63, no cargo de Assessora Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:2326C70B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 035/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa e da Resolução n. 04 de 13 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ERIKA MOREIRA GONÇALVES, portadora do CPF n. 564.613.481-15, no cargo de Assistente Paramentar, símbolo CMAS-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:C57A882F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2012

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Luiz Antonio Vieira Monteiro

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na elaboração de projeto arquitetônico para ampliação/reforma da sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS estimando a ampliação em 800 m²., conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

RETIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 02 (dois) meses, com termo inicial em 10/01/2012 a 10/03/2012.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Luiz Antonio Vieira Monteiro (representante legal).

ONDE SE LÊ 27 DE DEZEMBRO DE 2011 LÊ-SE 11 DE JANEIRO DE 2012

Três Lagoas/MS, 11 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:85C8699F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2011

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Simpa Assessoria & Planejamento Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de consultoria e assessoramento contábil, financeiro, bem como nas matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

RETIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 11 (onze) meses, com termo inicial em 01/01/2012 a 30/11/2012.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Márcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

ONDE SE LÊ TERMO ADITIVO 01/2012 LÊ-SE TERMO ADITIVO 02/2011

Três Lagoas/MS, 27 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:2C48D48A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Paulo Renato Penharbel ME.

OBJETO: Contratação de empresa no serviço de cerimonial e cobertura de eventos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

RETIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, com termo inicial em 01/01/2012 a 30/06/2012.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Paulo Renato Penharbel (representante legal).

ONDE SE LÊ TERMO ADITIVO 01/2012 LÊ-SE TERMO ADITIVO 01/2011

Três Lagoas/MS, 27 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F3C916BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0522, página 43 de 08/02/2012, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/AJ/2012, Processo nº 034/2012, empresa PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME, **onde se lê**: Márcia Moura – Prefeita Municipal, **leia-se**: Eliane Cristina Figueiredo Brilhante – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8ED50093

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 - PROCESSO Nº. 562/2012
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização e reforma em áreas verdes, canteiros, rotatórias e praças, conforme relação em anexo, no período de 08 (oito) dias, compreendendo podas de árvores, grama, jardinagem, pequenos reparos de muretas, com disposição final dos resíduos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/03/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D93A5D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 837, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Lei nº 837, de 15 de fevereiro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO PPA -PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 708, de 13 de agosto de 2009, com vigência para o período de 2010 a 2013; e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 806/2011, de 28 de setembro de 2011, com vigência para o exercício financeiro de 2012, o seguinte Programa de Trabalho:

PROJETO/PROGRAMA	**2011**		**2012**		**2013**	
METAS E OBJETIVOS						
FUNÇÃO 16 - Habitação	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 481 – Habitação Rural						
0042 - Programa de Habitação da Zona Rural						
01.174 – Recuperação e Reconstrução de Unidades Habitacionais na Zona Rural.				450.000,00		

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº 830, de 21 de dezembro de 2011, vigente para o exercício financeiro de 2012, no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinqüenta mil reais), consignados no Programa Orçamentário constante na tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
01.174 – Recuperação e Reconstrução de Unidades Habitacionais na Zona Rural		
02.008.16.481.0042.1.174	4.4.90.51.00.00 Fonte.23	R$ 450.000,00
Total		**R$ 450.000,00**

Art. 3º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:382DC2A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 393, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECRETO Nº 393, de 15 de fevereiro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO PPA -PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O Excelentíssimo Senhor PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 708, de 13 de agosto de 2009, com vigência para o período de 2010 a 2013; e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 806/2011, de 28 de setembro de 2011, com vigência para o exercício financeiro de 2012, o seguinte Programa de Trabalho:

PROJETO/PROGRAMA	2011		2012		2013	
METAS E OBJETIVOS						
FUNÇÃO 16 - Habitação	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**	**COR**	**CAP**
SUBFUNÇÃO 481 – Habitação Rural						
0042 - Programa de Habitação da Zona Rural						
01.174 – Recuperação e Reconstrução de Unidades Habitacionais na Zona Rural.				450.000,00		

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº 830, de 21 de dezembro de 2011, vigente para o exercício financeiro de 2012, no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinqüenta mil reais), consignados no Programa Orçamentário constante na tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
01.174 – Recuperação e Reconstrução de Unidades Habitacionais na Zona Rural		
02.008.16.481.0042.1.174	4.4.90.51.00.00 Fonte.23	R$ 450.000,00
Total		**R$ 450.000,00**

Art. 3º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Art. 4º. O Crédito Adicional Especial foi aprovado pela Lei Municipal nº. 837/2012, datada de 15 de fevereiro de 2012

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:E319B2CA
